

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	TRF4			
Recomendações	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Solicitação à Diretoria Judiciária elaboração de projeto para criação de canal de participação/envolvimento de parceiros externos que permita coleta de sugestões para o aprimoramento dos Serviços prestados pelo TRF4ª Região.	0%	jul/19	Aplang
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores.	Inclusão na pauta da Reunião do CGI para encaminhamento de proposta de ampliação do espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de servidores.	0%	ago/19	Aplang
Recomenda-se ampliar o espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados.	Encaminhamento à EMAGIS e à CORREGEDORIA para projeto de ampliação do espaço para discussão da estratégia com maior envolvimento de magistrados. E incluir em pauta da próxima reunião do CGER.	0%	set/19	Aplang
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	Proposição de ato normativo para fixar a atual lotação das unidades e regras para reposição e relotação.	0%	set/19	Aplang
	Elaboração de projeto para estudo de lotações ideais.	0%	dez/19	Aplang
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Sensibilização/instrução sobre Gestão de Risco e sua relação com o Projeto de Plano de Continuidade de Negócios	0%	jul/19	Aplang e DRH
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.	Sensibilização/instrução sobre Gestão de Risco e sua relação com o Projeto de Plano de Continuidade de Negócios	0%	jul/19	Aplang e DRH
Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Elaboração de estudo quanto à viabilidade de desenvolver análise no G4	0%	dez/19	Aplang
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	Submeter a recomendação à apreciação da nova Gestão do biênio 2019-2021	0%	ago/19	Aplang
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Elaboração de minuta de portaria a instituir atribuições dos Gerentes de Projetos após decisão acerca da destinação ou não de FC aos Gestores de Projetos	0%	ago/19	Aplang
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	Submeter a recomendação à apreciação da nova Gestão do biênio 2019-2021	0%	ago/19	Aplang

Recomendações	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Submeter ao CGI para consideração	0%	set/19	CGI
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	Mapear o fluxo no Bizagi e definir instruções sobre encaminhamento das informações sobre andamento dos Projetos	20%	out/2019	Aplang
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	Em conclusão o projeto piloto na Secretaria de Precatórios (pagamento de precatórios), o qual será avaliado para iminente aplicação nos processos de aquisição	20%	dez/19	Aplang
Recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	Estabelecimento e publicar da cadeia de valor da organização	0%	ago/19	Aplang
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n.313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Observado	-	-	-
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Elaboração de projeto para mapeamento/revisão/melhoria de processos	20%	dez/19	Aplang
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	Elaboração de projeto para definição de métricas para projetos críticos	0%	dez/19	Aplang e Diretorias
Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Estabelecer aprimoramento nas RAEs	0%	dez/19	CGI e CGER
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Inclusão na pauta de reunião do CGER	0%	dez/19	CGER
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar a situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Submeter na próxima reunião do CGER	0%	dez/19	CCGER

Recomendações	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Aguardar atuação conjunta sob orientação do CJF	-	-	-
Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento nº 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento nº 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.	Encontram-se divulgadas as estatísticas concernentes a ambos os provimentos: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_menu_listar&id_pai=1	-	-	-
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constantes do plano, quando necessário.	Atualizar o Plano de Ações de Comunicação	30%	nov/19	NUINST